



LEI Nº 716/2001

EMENTA: Dá nome a Avenida Prefeito Ari de Moraes Andrade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA
FAÇO SABER que Câmara municipal de
Macaparana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - É denominada Av. Prefeito Ari de Moraes Andrade, a rua situada no loteamento Recanto, nesta cidade. A mesma inicia-se na PE 089, e vai até a Rua Alcides Teixeira, no bairro da Alvorada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de março de
2001.


Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
- Prefeito -